



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ID 156/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer de V.Exa. que encaminhe ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Vitória, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que determine à Secretaria Municipal competente, que providencie a instalação de redutor de velocidade na Rua Ciro Vieira da Cunha esquina com a Rua Nestor Marçal de Lima em frente a quadra de esporte, no Bairro Maria Ortiz.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação dos moradores locais, devido a alta velocidade em que os veículos transitam, solicitando a instalação de redutores de velocidade, na Rua Ciro Vieira da Cunha esquina com a Rua Nestor Marçal de Lima em frente a quadra de esporte, no Bairro Maria Ortiz.

Redutor de velocidade pode ser uma ação importante, com a sinalização visível, os condutores dos veículos prestam mais atenção e, assim, evitará qualquer tipo de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com elevada atividade dos veículos que por ali trafegam, solicito a implantação dos redutores de velocidade.

Ressalta ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito que disciplina o Código Brasileiro de Transito, na resolução com nº39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente se sinalizada.

Ed Paulo Pereira Gomes, 11 de Junho de 2015.

Reinaldo Bolão

Vereador PT